



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Indicação 97/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de calçamento do Povoado Mangueira II.

Justificativa:

Considerando que o calçamento de ruas agrega diversos benefícios para a população que não mais suporta os transtornos causados devido à falta de calçamento.

Em tempos chuvosos lama, imperfeições e os buracos são constantes ao longo de toda a via pública, problema este que gera insatisfação a todas as pessoas que utilizam a via para deslocamento diário.

Por estes motivos mencionados solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine a execução do serviço de calçamento para alívio e uma melhor qualidade de vida a todas as pessoas que utilizam da via pública.

Itabaiana/SE, 23 de maio de 2022.

PEDRO
OLIVEIRA:499598
91534

Assinado de forma digital
por PEDRO
OLIVEIRA:49959891534
Dados: 2022.05.23 10:16:14
-03'00'

Pedro Oliveira

Vereador